Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 31 278
Data: 2/3/11 Hora: 9:12
Ofício:
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 01.03.11 S/ adendo
Presidente

Indicação 159 / 11

Assunto: *Solicitação de nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala, na Rua Washington Curvelo de Aguiar, altura do nº 35, no bairro Indaiá.*

Ref: GV/TGCL-IND-017/10

Bertioga, 01 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Jd. Indaiá, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala, na Rua Washington Curvelo de Aguiar, altura do nº 354.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido*

*como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".*

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do bairro Jd. Indaiá, em especial aos moradores da Rua Washington Curvelo de Aguiar, altura do nº 354, indicamos ao Executivo Municipal que efetue o nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Sra. Maria Ferreira, (Rua Washington Curvelo de Aguiar, nº 354, Jd. Indaiá), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Dahl Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT ★